



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Indicação Nº 46/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DE DUAS PLANTAS ESPINHOSAS PLANTADAS NA PRAÇA SANTO VOMERO PRIMO, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **30 de janeiro de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que na referida praça existe plantado uma espécie de planta espinhosa.

A praça Santo Vomero Primo é um lugar de recreação e lazer frequentada por moradores da região, inclusive por crianças e adolescentes.

Apesar deste vereador não ser um especialista no assunto ambiental, devo dizer que é visível o risco que as plantas oferecem, haja vista que elas possuem folhagens cheias de espinhos, inclusive com espinhos pontiagudos nas pontas das folhas.

Ora, estamos tratando de um espaço público, aberto e de fácil acesso, qualquer dia e qualquer hora uma criança pode acessar a praça e estar em contato com as plantas.

Sabemos que as crianças são inocentes, curiosas e não conseguem prever os riscos, por isso a preocupação deste vereador é justamente com elas. Haja vista que uma criança pode estar brincando perto das plantas e numa fração de descuido se machucar com os espinhos das plantas.

Registra-se também que as plantas podem ser tornar um esconderijo de cobras ou bichos peçonhentos.

Focando nos cuidados com as crianças e na prevenção de possíveis acidentes, sugiro que a planta em questão seja retirada e substituída por uma espécie que não possua espinhos, e conseqüentemente não ofereça nenhum risco para as nossas crianças.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado a retirada de duas plantas espinhosas plantadas na praça Santo Vomero Primo - Bairro Jardim Bi-Centenário - Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de janeiro de 2025.

  
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR  
  
Republicanos

